

INDICAÇÃO Nº122/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja realizada limpeza e melhorias na ponte no Assentamento Dona Tônia – Iaparã.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista existir uma ponte na estrada que passa dentro do Assentamento Dona Tônia – Iaparã, necessitando de melhorias e também limpeza, para garantir mais segurança. Solicito tais serviços pois o citado Assentamento é um núcleo habitacional que conta com produção de olerícula, fumo, e criações de gado de leite. Necessitando portando de boas condições para que possam seus moradores se deslocarem e escoarem suas produções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 29 de maio de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora

